



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0957/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.066810/2018;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa ocorrida na Universidade Federal do Amazonas, que instituiu a Faculdade de Letras,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir atribuições relativas à elaboração, aplicação e correção de provas de línguas estrangeiras para cursos de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

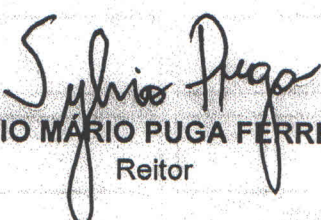
1º - **DESIGNAR** competência à Faculdade de Letras para elaborar e corrigir provas de línguas estrangeiras para alunos e candidatos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

2º - **DESIGNAR** competência à Comissão Permanente de Concurso - COMPEC - da UFAM para aplicação das provas de línguas estrangeiras para alunos e candidatos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

3º - **REVOGAR** a Portaria GR nº 1478/2015.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor